



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

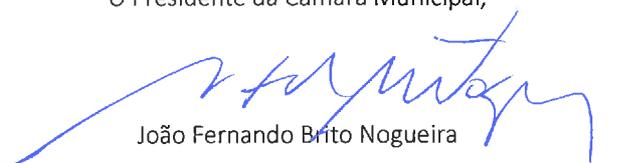
AJUSTE DIRETO – AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DAS SENRAS E DO CAMINHO DA CUNHA, EM GONDAR

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 4 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DAS
SENRAS E DO CAMINHO DA CUNHA, EM GONDAR**

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2013/2016, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **6.333,00 € (seis mil, trezentos e trinta e três euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010408 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Viação Rural) [2005 – I – 61]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45233252-0 (Pavimentação de ruas).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

MARTINS & SOARES, LDA.

NIF: 501 112 278

Lugar do Seixô, n.º 688

4900-185 Lanheses

Telf.: 258 732 870

Fax: 258 732 871

Correio eletrónico: geral@martinsesoares.com

Handwritten signature



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:
- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.
8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
 - Anabela Gonçalves Oliveira.
9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 4 de agosto de 2016

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

IMPRESSO	PAGINA
2016/08/03	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/08/03	1161	2016

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Pavimentação de caminhos em Gondar (caminho das Senras e caminho da Cunha)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural
PLANO : 2005 I 61
Rede viária e sinalização
Beneficiação e conservação da rede viária municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
137.289,04
A CABIMENTAR
6.712,98
SALDO APÓS CABIMENTO
130.576,06

EXTENSO

SEIS MIL SETECENTOS E DOZE EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS

SERVIÇO REQUISITANTE

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/08/03

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR